CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 138/1993

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, PARA LEVAR DOCUMENTOS A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos.

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar a servidora HELIANA APARECIDA ALVARES NERY, secretária executiva da Câmara Municipal de Arinos, para ir até Belo Horizonte e protocolar no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o ofício de gabinete nº119/93 e toda a documentação que o acompanha.

SEGUNDO: Autorizar o setor de contabilidade que empenhe a favor da servidora o valor de duas diárias conforme portaria 047/92 para cumprimento do disposto no ítem primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs, 08 de novembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE